



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/10/2024 às 18:13:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 119207/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/09/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 66.640,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100208/2023. Pregão Eletrônico Nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: João de Deus Alves Souza-ME. CNPJ:

46.198.643/0001-92. Rua Severino Rodrigues de Almeida, Nº 54, Bairro: Casusa, CEP: 58.755-000, Cidade:

Princesa Isabel-PB. Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Patos-PB, com espera de até 6 (seis) horas, caso seja necessário, referente ao item 2. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 09/10/2023 a

09/10/2024, para a nova vigência que será de 09/10/2024 a 09/10/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o

previsto na cláusula quarta reajuste. Considerando, o prazo da vigência do contrato e mediante solicitação o preço poderá sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E

(IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado

como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado do item 2 do referido contrato.

Assim sendo, o valor total que deverá ser aditado de cada contrato para os 12 (doze) meses. Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Ficam ratificadas todas as

demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. João de Deus Alves Souza (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de

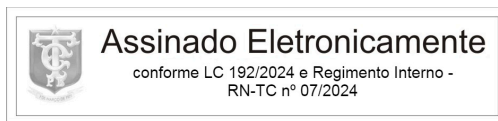
setembro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 13

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8ac194070c611801ee751a0f2265a259
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	23e44b7f9b4efed1c5532bdf17344436
Justificativa técnica	Sim	9662f5bacf8a21430679f5aabc60d08f
Parecer jurídico	Sim	930d5bb53dc30c073f6f7d3fa641e132
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	87e02abb50e43912567c0fe401f8fff1

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB